

Critérios de Aceitação para a Declaração de Tóxicos em Embalagens

IMPORTANTE – Estas diretrizes são apenas para fins informativos e não constituem aconselhamento jurídico. Este guia fornece a lista de verificação padrão da Assent para a revisão das declarações enviadas pelos fornecedores referentes à conformidade com as exigências de Restrição de Substâncias para a Regulamentação de Embalagens da UE (Diretiva 94/62/EC Artigo 11) e Modelo Tóxico da Legislação de Embalagens dos EUA (anteriormente conhecida como a Legislação CONEG/TPCH). Uma declaração que atende aos critérios de aceitação deve:

1. Estar em papel timbrado da empresa.

Isto indica que a declaração é uma comunicação oficial da empresa feita pelo funcionário.

2. Incluir a referência legislativa apropriada.

Incluir os títulos reais da legislação que a declaração está em cumprimento, neste caso listando tanto a Diretiva 94/62/CE da UE (emenda 2018/852) quanto o Modelo Tóxico dos EUA na Legislação de Embalagens.

a. Nomes alternativos aceitáveis para a diretiva da UE:

- i. A Diretiva 94/62/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de dezembro de 1994 sobre embalagens e resíduos de embalagens, emendada pela última vez pela Diretiva 2018/852.
- ii. Diretriz 94/62/EC.
- iii. Diretriz 94/62/EC e emenda 2018/852.

b. Nomes alternativos aceitáveis para a norma dos EUA:

- i. U.S. Toxics in Packaging Clearinghouse Standard.
- ii. Norma TPCH dos Estados Unidos.
- iii. Norma CONEG/TPCH dos Estados Unidos.
- iv. O Modelo Tóxicos na Legislação de Embalagens.

3. Fazer referência ao(s) material(is) de embalagem coberto(s) pela declaração.

4. Declarar o estado de conformidade para cada uma das duas diretrizes listadas:

- a. Declarar que o(s) material(is) de embalagem não inclui(m) uma soma total de substâncias metálicas pesadas acima do limite de 100ppm definido pela diretriz, ou
- b. Declarar que o(s) material(is) da embalagem inclui (em) substâncias que excedem o limite de restrição definido pela diretiva, identificar a(s) substância(s) que resulta(m) na não conformidade e o(s) material(is) de embalagem associado(s).

Para qualquer material de embalagem que esteja em conformidade com a isenção, a declaração deve identificar o(s) material(is) e citar a isenção relevante.

5. Ser assinado por um funcionario autorizado.

Nome, detalhes de contato e cargo devem ser incluídos.

6. Ser datada e atual.

É provável que as declarações sejam rejeitadas se foram feitas há mais de um ano.